MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 72/2025/PROPAE/UNILAB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025-UNILAB

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, *EM EXERCÍCIO*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Portaria SGP/UNILAB nº 687, de 14 de julho de 2025, publicada no DOU de 16 de julho de 2025;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.016097/2025-15 resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Heteroidentificação para os trabalhos no dia 4 de novembro de 2025, das 09h às 11h, no formato Telepresencial.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	**Tipo**	**Representação**
Carolina Maria Costa Bernardo	Titular/Presidente	DOCENTE/UNILAB
Daiany Maria Castro Nogueira	Titular	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO/UNILAB
Antonio Edney do Nascimento Lima	Titular	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO/UNILAB

Antônio Carlos Garcia de Oliveira	Titular	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO/UNILAB
Janaína Ilara Ferreira Conceição	Titular	EXTERNA
Evaldo Ribeiro Oliveira	Suplente	DOCENTE/UNILAB
Mighian Danae Ferreira Nunes	Suplente	DOCENTE/UNILAB
Francisco Augusto Lima Filho	Suplente	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO/UNILAB
Felipe Lauro Pinto	Suplente	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO/UNILAB
Peti Mama Gomes	Suplente	DOCENTE/UNILAB
Rosângela Ribeiro da Silva	Suplente	DOCENTE/UNILAB
Márcio Fernandes de Souza	Suplente	EXTERNO
Roberto Bruno Sousa Lemos	Suplente	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO/UNILAB

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOAB VENÂNCIO DA SILVA
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA**, **PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 23/10/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301801** e o código CRC **F39917B1**.